# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Extrato ..... 2
Aviso de Contratação Direta ..... 4
Outros atos ..... 11


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Ipeúna**
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

**Câmara Municipal de Ipeúna**
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Extrato

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 328/2026**
**PROCESSO: 2026/000549**
**ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49), OFICINA MECÂNICA MANFRINATO LTDA (15.078.500/0001-13)PAI & FILHO OFICINA MÊCANICA LTDA (38.499.023/0001-65). Sendo as seguintes:

| M. BENZ/O 364 11R - DIESEL - 0CV - 1986/1986 - CHASSI 36417313053846 - BWQ6553 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QNT.** | **MARCOS F. MANFRINATO** | **OFICINA MECÂNICA MANFRINATO LTDA** | **PAI & FILHO OFICINA MÊCANICA LTDA** |
| 1 | Conexão do trambulador do lado do câmbio, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo | 1 | R$ 450,00 | R$ 487,00 | R$ 500,00 |
| 2 | Manequim do freio estacionário, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo | 1 | R$ 400,00 | R$ 530,00 | R$ 480,00 |
| 3 | Kit de embreagem completo, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo | 1 | R$ 2.850,00 | R$ 3.160,00 | R$ 3.420,00 |
| 4 | Servo da embreagem, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo | 1 | R$ 600,00 | R$ 740,00 | R$ 710,00 |
| 5 | Cilindro mestre da embreagem, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo | 1 | R$ 350,00 | R$ 425,00 | R$ 410,00 |
| 6 | Cuíca de freio, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo | 1 | R$ 400,00 | R$ 475,00 | R$ 510,00 |
| 7 | Tampa do câmbio com garfos, peça de boa qualidade, original/genuína, compatível com o veículo | 1 | R$ 2.000,00 | R$ 2.480,00 | R$ 2.478,00 |
| 8 | Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca do servo da embreagem do veículo | 1 | R$ 400,00 | R$ 620,00 | R$ 560,00 |
| 9 | Serviço de mão de obra mecânica especializada para desmontar e montar o câmbio para a troca da tampa do câmbio e embreagem do veículo | 1 | R$ 1.400,00 | R$ 1.750,00 | R$ 1.832,00 |
| 10 | Serviço de mão de obra mecânica especializada para troca da cuíca do freio e sangrar o sistema de embreagem do veículo | 1 | R$ 350,00 | R$ 420,00 | R$ 397,00 |
| **TOTAL** | | | **R$ 9.200,00** | **R$ 11.087,00** | **R$ 11.297,00** |

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 26 de maio de 2026, porém não se obteve mais nenhuma proposta:

A empresa MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49)apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 9.200,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 350/2026**
**PROCESSO: 2026/000615**
**ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: Aquisição de medicação para uso especifico de paciente, destinado ao Secretaria Municipal de Saúde.

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 2 propostas iniciais das empresas RAP APARECIDS SRP COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (06.968.107/0001-04), APOIO IDEAL MEDICAMENTOS (33.318.078/0001-19), e uma pesquisa de preço para complementar o orçamento. Sendo as seguintes:

| | EMPRESA | **QUANT.** | **RAP APARECIDS SRP COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** | **APOIO IDEAL MEDICAMENTOS** | **PESQUISA DE PREÇO** |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **ARIPRAZOL (1MG/ML)** | **9** | R$ 1775,25 | **R$ 1.890,00** | **R$ 1.673,10** |

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 23 de junho de 2026, e não obteve se mais nenhuma proposta.

A empresa RAP APARECIDS SRP COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (06.968.107/0001-04) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 1775,25**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 351/2026**
**PROCESSO: 2026/000616**
**ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: Aquisição de medicação para uso especifico de paciente, destinado ao Secretaria Municipal de Saúde.

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 2 propostas iniciais das empresas BEM TE FAZ FARMACIA (53.877.171/0004-02), APOIO IDEAL MEDICAMENTOS (33.318.078/0001-19), e uma pesquisa de preço para complementar o orçamento. Sendo as seguintes:

| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **BEM TE FAZ FARMACIA** | **APOIO IDEAL MEDICAMENTOS** | **PESQUISA DE PREÇO** |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | AQUISIÇÃO DO SUPLEMENTO ALIMENTAR: MOTILEX HÁ+MSM (COLÁGENO TIPO II NÃO HIDROLISADO, ÁCIDO HIALURÔNICO E METILSULFONILMETANO) | 180 | R$ 898,94 | R$ 1.197,00 | R$ 1.004,40 |
| 2 | ADEQUA EM PÓ (EXTRATO DE OPUNTIA FICUS-INDICA | 360 | R$ 2.027,82 | R$ 2.196,00 | R$ 2.156,40 |
| **TOTAL** | | | **R$ 2.927,82** | **R$ 3.393,00** | **R$ 3.160,80** |

Foi publicado aviso de contratação direta, através do

Diário Oficial do Município, em 23 de junho de 2026, e não obteve se mais nenhuma proposta.

A empresa BEM TE FAZ FARMACIA (53.877.171/0004-02)) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 2.928,60**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 352/2026**
**PROCESSO: 2026/000619**
**ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: Aquisição de medicação para uso especifico de paciente, destinado ao Secretaria Municipal de Saúde.

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor POR ITÉM. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 4 propostas iniciais das empresas FARMA AZUL COMÉRCIO FARMACEUTICO LTDA (07.867.331/0001-72), APOIO IDEAL MEDICAMENTOS (33.318.076/0001-19), BEM TE FAZ FARMACIA (53.877.171/0004-02), PROVIDE HOSPITALAR LTDA (43.573.889/0001-09). Sendo as seguintes:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | FARMA AZUL COMÉRCIO FARMACEUTICO LTDA | APOIO IDEAL MEDICAMENTOS | BEM TE FAZ FARMACIA | PROVIDE HOSPITALAR LTDA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | NESINA MET (12,5 MG + 1000 MG) – BENZOATO DE ALOGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA | 360 | **R$ 956,82** | R$ 1.080,00 | R$ 1.981,08 | R$ 1.033,20 |
| 2 | SUPLEMENTO ALIMENTAR COLFLEX CURCUMA (COLÁGENO TIPO II NÃO DESNATURADO + CURCUMINA + VITAMINA C) | 120 | R$ 1.119,55 | R$ 1.260,00 | **R$ 919,68** | |
| **TOTAL** | | | R$ 2.076,37 | R$ 2.340,00 | R$ 2.927,82 | R$ 1.033,20 |

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 23 de junho de 2026 e não obteve se mais nenhuma proposta.

A empresa FARMA AZUL COMÉRCIO FARMACEUTICO LTDA (07.867.331/0001-72) apresentou o melhor preço para os objetos 1, sendo a contratação no valor total de R$ 956,82**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa BEM TE FAZ FARMACIA (53.877.171/0004-02) apresentou o melhor preço para os objetos 2, sendo a contratação no valor total de R$ R$ 919,68**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 354/2026**
**PROCESSO: 2026/000621**
**ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de quadro de avisos em vidro temperado incolor, com espessura de 6 mm, com aplicação de película branca no verso, contendo furos para fixação e fornecido com 4 (quatro) prolongadores na cor preta. O fornecimento deverá incluir todos os materiais, acessórios, mão de obra, transporte, montagem e instalação completa do produto no setor de ensino. a pedido da Secretaria Municipal de Educação.

A pedido da Secretaria Municipal de Educação. foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 3 propostas iniciais das empresas ALUMM ESQUADRIAS DE ALUMINIO (33.760.856/0001-14), VIVA CORES (48.780.996/0001-21), VAME ESQUADRIAS E VIDROS 39.588.196/0001-12). Sendo as seguintes:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | ALUMM ESQUADRIAS DE ALUMINIO | VIVA CORES | VAME ESQUADRIAS E VIDROS |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **Especificação Técnica** Fornecimento e instalação de quadro de avisos em vidro temperado incolor, com espessura de 6 mm, medindo 1.500 mm de largura por 1.000 mm de altura, contendo aplicação de película branca, furos para fixação e 4 (quatro) prolongadores na cor preta. | 07 | R$ 7.350,00 | R$ 10.150,00 | R$ 12.460,00 |

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 23 de junho de 2026, e obteve se mais uma proposta. Sendo a seguinte.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | MK GERENCIAMNTO DE SERVIÇOS LTDA 57.618.046/0001-96 |
|---|---|---|---|
| 1 | **Especificação Técnica** Fornecimento e instalação de quadro de avisos em vidro temperado incolor, com espessura de 6 mm, medindo 1.500 mm de largura por 1.000 mm de altura, contendo aplicação de película branca, furos para fixação e 4 (quatro) prolongadores na cor preta. | 07 | R$ 6.860,00 |

A empresa MK GERENCIAMNTO DE SERVIÇOS LTDA 57.618.046/0001-96) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ R$ 6.860,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 355/2026**
**PROCESSO: 2026/000622**
**ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação de película na porta de vidro com fornecimento de todo material, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde. foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 2 propostas iniciais das empresas ALUMM ESQUADRIAS DE ALUMINIO (33.760.856/0001-14), JUNIOR COMUNICACAO VISUAL LTDA (02.415.756/0001-27), e uma pesquisa de preço para complementar o orçamento. Sendo as seguintes:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | ALUMM ESQUADRIAS DE ALUMINIO | JUNIOR COMUNICACAO VISUAL LTDA | PESQUISA DE PREÇO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MEDIDAS: 2,03 ALTURA X 97 CM DE LARGURA – NECESSÁRIO EMPRESA TIRAR AS MEDIDAS PARA CONFIRMAR | 01 | R$ 370,00 | R$ 830,00 | R$ 1.396,48 |

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 23 de junho de 2026, e não obteve se mais nenhuma proposta.

A empresa ALUMM ESQUADRIAS DE ALUMINIO (33.760.856/0001-14) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ R$ 370,00**.** A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

.....

**EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REPACTUAÇÕES E REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, APOSTILAMENTOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATOS**

**OBJETO:CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S10 E GASOLINA COMUM) PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.**

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL Nº 003/2026

PROCESSO Nº 2026/000631

PRAZO: 02 DE JULHO DE 2026 ATÉ 31 DE JULHO DE 2026 – 30 (TRINTA) DIAS

CONTRATO Nº: 053/2026

VALOR GLOBAL: R$ 33.450,00

CONTRATADA: **NALETO & CIA LTDA**

ASSINATURA: 02/07/2026

**OBJETO:CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S10 E GASOLINA COMUM) PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.**

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL Nº 003/2026

PROCESSO Nº 2026/000631

PRAZO: 02 DE JULHO DE 2026 ATÉ 31 DE JULHO DE 2026 – 30 (TRINTA) DIAS

CONTRATO Nº: 054/2026

VALOR GLOBAL: R$ 71.500,00

CONTRATADA: **NALETO & CIA LTDA**

ASSINATURA: 02/07/2026

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, CONFORME DEMANDA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS, COMPREENDENDO: VIDROS, ESQUADRIAS, ESPELHOS, FERRAGENS, PERFIS, FECHADURAS, ROLDANAS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO.**

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2026

PROCESSO Nº 2026/000220

PRAZO: 01 DE JULHO DE 2026 ATÉ 30 DE JUNHO DE 2027 - (12 MESES).

ASSINATURA: 01/07/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 052/2026

CONTRATADA: VIDRAÇARIA VIDRAL LTDA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 667.900,00

**OBJETO: AQUISIÇÃO, POR FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO, DE ITENS ALIMENTÍCIOS ASSADOS, FRITOS, MONTADOS/RECHEADOS, ALÉM DE LEITE TIPO C, DESTINADOS ÀS SEGUINTES SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, MOBILIDADE URBANA, ESPORTE, TURISMO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, DURANTE O PERÍODO DE 1 ANO.**

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2026

PROCESSO Nº 2026/000462

PRAZO: 02 de julho de 2026 até 01 de julho de 2027 - (12 MESES).

ASSINATURA: 02/07/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 053/2026

CONTRATADA: J. V. DE OLIVEIRA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 286.293,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 054/2026

CONTRATADA: PADARIA SANTA HELENA CHARQUEADA LTDA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 871.925,00

.....

**Aviso de Contratação Direta**

**MUNICÍPIO DE IPEÚNA**

**Extrato de Dispensa de Licitação Emergencial Nº 003/2026**

Processo Nº 2026/000631.

OBJETO: Contratação emergencial de fornecimento parcelado de combustíveis (diesel s10 e gasolina comum) para abastecimento e manutenção da frota de veículos do município de Ipeúna/SP.

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.

Valor Global: R$ 104.950,00 (cinto e quatro mil novecentos e cinquenta reais).

CONTRATADA: PRATA & MOMETTI LTDA (CNPJ nº 01.475.154/0001-00) E NALETO & CIA LTDA EPP (CNPJ nº 02.228.779/0001-22).

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 02/07/2026. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal.

.....

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 633/2026**
**AVISO DE DISPENSA Nº 361/2026**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.**

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do artigo 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO:**Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.

| VEÍCULO: CHEVROLET/S10 LS DD4 - DIESEL - 2022/2022 – GJZ-8G05 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **APRES.** | **QNT.** | **R$ UNIT** | **R$ TOTAL** |
| 1 | CORREIA DENTADA DO MOTOR | KIT | 1 | | |
| 2 | ÓLEO E FILTROS LUBRIFICANTES | UNID | 1 | | |
| 3 | JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA | JG | 1 | | |
| 4 | KIT DE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA | KIT | 1 | | |
| 5 | CONDENSADOR DE METAL | UNID | 1 | | |
| 6 | SILICONE | UNID | 1 | | |
| 7 | CORREIA AUXILIAR | UNID | 1 | | |
| 8 | MÃO DE OBRA SUBSTITUIÇÃO DA CORREIA DENTADA | SV | 1 | | |
| 9 | MÃO DE OBRA DE CONSERTO NO FREIO | SV | 1 | | |
| 10 | MÃO DE OBRA DE RETÍFICA DE DISCOS DE FREIO DIANTEIRO | SV | 1 | | |
| 11 | MÃO DE OBRA DE TROCA DE ROLAMENTO | SV | 1 | | |
| 12 | SERVIÇO DE AUTO DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO | SV | 1 | | |

**MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA:** Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1QiFXNstXYPEBTxB25axfhkR14hFLsOny/view?usp=sharing

**1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL**

Dispensa de Licitação em razão do valor, do artigo 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021.

**2. DOS PRAZOS**

**2.1. DA PUBLICAÇÃO:** O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 03/07/2026 às 23:59h do dia 08/07/2026

**2.3. DO FORNECIMENTO:** O prazo de execução iniciará **24 (vinte e quatro) horas** após o empenho.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

**3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS:** Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

**4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

**5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:** Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

**6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO:** Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

**7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO**: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

**8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

**9. DA DIVULGAÇÃO:** Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 634/2026

**AVISO DE DISPENSA Nº 362/2026**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.**

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do artigo 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO:** O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus, visando à recuperação e ao restabelecimento das condições plenas de funcionamento dos veículos utilizados pelos setores de Estradas e Educação

| **VEÍCULOS: RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND – LB90 4X4 / CHEVROLET/S10 LS DD4 - DIESEL - 2022/2022 – GJZ-8G05** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **APRES.** | **QNT.** | **R$ UNIT** | **R$ TOTAL** |
| 1 | PNEU 185R 14C | UNID | 6 | | |
| 2 | PNEU 12,5/80 X 18 | UNID | 2 | | |
| 3 | PNEU 245/70R 16 | UNID | 4 | | |

**MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA:** Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1bPRHs7lSLX2xvfuYxL5E_wmP2bcYjBSr/view?usp=sharing

**1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL**

Dispensa de Licitação em razão do valor, do artigo 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021.

**2. DOS PRAZOS**

**2.1. DA PUBLICAÇÃO:** O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 03/07/2026 às 23:59h do dia 08/07/2026

**2.3. DO FORNECIMENTO:** O prazo de entrega é de 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento do empenho.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP. CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 (De Segunda a Sexta-feira).**

**3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS:** Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

**4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

**5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:** Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

**6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO:** Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

**7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO**: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

**8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

**9. DA DIVULGAÇÃO:** Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 635/2026

**AVISO DE DISPENSA Nº 363/2026**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.**

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO:**Aquisição de carvão ativado pulverizado umectado, acondicionado em sacos de 25 kg, para utilização na Estação de Tratamento de Água (ETA) do município, destinado à remoção de gosto, odor, cor e substâncias indesejáveis, assegurando a qualidade da água distribuída e o atendimento aos padrões de potabilidade a pedido da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente.

| ITEM | DESCRIÇÃO | APRESENT. | QUANT. | VALOR UNIT R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Carvão ativado pulverizado, acondicionado em sacos de 25 kg, destinado à utilização em Estações de Tratamento de Água (ETA). Produto empregado nos processos de tratamento de água para adsorção de compostos orgânicos e remoção de cor, gosto e odor, contribuindo para a melhoria da qualidade da água tratada. Deve ser fornecido em embalagem resistente, adequada ao armazenamento, transporte e manuseio em instalações de saneamento, sendo apropriado para aplicação em sistemas de tratamento de água destinados ao abastecimento público. | UNID | 20 | | |

**MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA:** Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1esqRDeQ8RzbteT9VzfLxcKu9t8BbtFdn/view?usp=sharing

**1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL**

Dispensa de Licitação em razão do valor, inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

**2. DOS PRAZOS**

**2.1. DA PUBLICAÇÃO:** O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 03/07/2026 às 23:59h do dia 08/07/2026

**2.3. DO FORNECIMENTO:** O prazo de entrega é de 05 (cinco) dias uteis, após o recebimento do empenho.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

**3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS:** Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

**4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR POR ITEM.

**5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:** Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou

positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

**6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO:** Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

**7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO**: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

**8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

**9. DA DIVULGAÇÃO:** Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 636/2026

**AVISO DE DISPENSA Nº 364/2026**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.**

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos, conexões e válvulas de controle para sistemas de ar comprimido e oxigênio de grau médico, visando atender às necessidades do Unidade Básica de Saúde (UBS), a pedido da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente.

| ITEM | DESCRIÇÃO | APRES. | QNT. | R$ UNIT | R$ TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Fluxômetro de Oxigênio (0 a 15 L/min) | UNID. | 20 | | |
| 2 | Fluxômetro de Ar Comprimido (0 a 15 L/min) | UNID. | 20 | | |
| 3 | Aspirador p/ Rede de Ar com Frasco de Vidro 500ml | UNID. | 15 | | |
| 4 | Válvula Redutora para Rede de Ar Comprimido | UNID. | 5 | | |
| 5 | Válvula Redutora Rede de Oxigênio | UNID. | 5 | | |
| 6 | Micronebulizador p/ Oxigênio Adulto (Inalador) | UNID. | 10 | | |
| 7 | Micronebulizador p/ Ar Comprimido Adulto (Inalador) | UNID. | 10 | | |
| 8 | Conjunto de Umidificação Oxigênio Completo: Composto por:<br>•01 tampa de nylon<br>•01 frasco plástico com capacidade 250ml (com gravação da marca e dos níveis mínimo e máximo)<br>•01 conexão de entrada de oxigênio com rosca metal padrão<br>•01 extensão em tubo PVC e máscara | UNID. | 15 | | |

**MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA:** Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1IjmZii_NcV1uMtpvVM6dx8CRN07Lf9lZ/view?usp=sharing

**1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL**

Dispensa de Licitação em razão do valor, inciso I, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

**2. DOS PRAZOS**

**2.1. DA PUBLICAÇÃO:** O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 03/07/2026 às 23:59h do dia 08/07/2026

**2.3. DO FORNECIMENTO:** O prazo de entrega será em 05 (cinco) dias uteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento/empenho.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537- 035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

**3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS:** Durante todo o prazo do Item 2, os

interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

**4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

**5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:** Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

**6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO:** Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 9 do Termo de Referência.

**7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO**: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

**8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

**9. DA DIVULGAÇÃO:** Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 637/2026

**AVISO DE DISPENSA Nº 365/2026**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.**

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO:** Aquisição de trena eletrônica a laser para medições de distâncias, áreas e volumes, destinada ao uso profissional em atividade de engenharia, fiscalização e manutenção, a pedido da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente.

| ITEM | DESCRIÇÃO | APRES. | QNT. | R$ UNIT | R$ TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **Características técnicas mínimas:**<br>Medidor de distância a laser com alcance de medição de até 50 metros;<br>Tecnologia de medição eletrônica por feixe laser, proporcionando maior agilidade e precisão nas medições;<br>Precisão adequada para aplicações profissionais, com resolução compatível com medições de alta exatidão;<br>Display digital de fácil visualização para leitura dos resultados;<br>Capacidade de realizar medições de distância, com possibilidade de cálculo de áreas e volumes;<br>Funções matemáticas integradas para auxiliar em medições indiretas e cálculos durante a execução dos trabalhos;<br>Equipamento compacto, portátil e de fácil manuseio;<br>Estrutura resistente para uso em ambientes profissionais;<br>Alimentação por baterias ou sistema equivalente, com autonomia compatível para uso contínuo;<br>Recursos de economia de energia, como desligamento automático quando não utilizado;<br>Proteção contra poeira e respingos adequada para utilização em ambientes de obra e manutenção;<br>Operação simples, com interface intuitiva e comandos de fácil acesso.<br>**Aplicações:**<br>Indicado para profissionais das áreas de construção civil, engenharia, instalações elétricas hidráulicas, arquitetura, e montagem, manutenção predial e demais atividades que exijam medições precisas de forma prática e eficiente.<br>**Requisitos de qualidade:**<br>O equipamento deverá apresentar precisão, desempenho, durabilidade e funcionalidades equivalentes às especificações técnicas descritas, atendendo às necessidades de uso profissional e garantindo confiabilidade nas medições realizadas.<br>**Garantia:**<br>O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega ou emissão do documento fiscal, abrangendo reparo substituição ou de componentes que apresentem falhas decorrentes de defeitos de fabricação, conforme condições estabelecidas pelo fabricante e pela legislação vigente. | Unid. | 02 | | |

**MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA:** Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/Edital Filtro ou https://drive.google.com/file/d/1crxcUj0i6YT1fYJsSZ_pI_ZiRStvy2eh/view?usp=sharing

**1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL**

Dispensa de Licitação em razão do valor, inciso I, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

**2. DOS PRAZOS**

**2.1. DA PUBLICAÇÃO:** O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e 03/07/2026 às 23:59h do dia 08/07/2026

**2.3. DO FORNECIMENTO:** O prazo de entrega será em 10 (dez) dias uteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento/empenho.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537- 035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

**3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS:** Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

**4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

**5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:** Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade

competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

**6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO:** Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 9 do Termo de Referência.

**7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO**: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

**8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

**9. DA DIVULGAÇÃO:** Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

## Outros atos

### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

*Apostilamento ao **Edital de Credenciamento n° 001/2024** que objetiva o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA O RECEBIMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL (TRIBUTOS, TAXAS E OUTRAS TAXAS), NO PADRÃO FEBRABAN, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES RELACIONADAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).*

O **MUNICÍPIO DE IPEÚNA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Prefeitura Municipal de Ipeúna, sita à Rua 01 nº 275, Centro, em Ipeúna/SP, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.660.603/000195 e Inscrição Estadual nº 359.059.714.115, representada pela sua Prefeita, **MARIA LUISA ZANONI PRATA**, brasileira, casada, inscrita no CPF n.º ***316138** e portador do RG n.º ***.581.524-*, com sede à Av. 03, nº 373, centro, Ipeúna/SP, CEP 13537-017, resolve alterar o Edital de Credenciamento nº 002/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo o reajuste nos valores iniciais, calculados de acordo com o **IPCA – Indice de Preços ao Consumidor Amplo no importe de 4,724910%,** conforme Cláusula 16ª do Edital de Credenciamento nº 001/2024.

1.2 Os valores dos serviços, com a atualização serão os demonstrados na tabela abaixo:

| ITEM | SERVIÇOS | VALOR DA TARIFA |
|---|---|---|
| 1 | Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN nos caixas da agência do(a) credenciado(a) | R$ 6,08 |
| 2 | Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN nos terminais de autoatendimento das agências do(a) credenciado(a) | R$ 3,49 |
| 3 | Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de sistema “home/office banking”, “internet banking” e afins posto à disposição de seus clientes pelo(a) credenciado(a) | R$ 3,65 |
| 4 | Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de débito automático em conta corrente pelo(a) credenciado(a) | R$ 2,41 |
| 5 | Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos correspondentes bancários do(a) credenciado(a) | R$ 3,52 |
| 6 | Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, através de atendimento compartilhado entre as instituições bancárias. | R$ 3,39 |
| 7 | Recebimento por meio de leitura de QrCode Pix, através de atendimento eletrônico | R$ 2,63 |

1.2. As quantidades não sofreram alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA 16ª, prevista no Edital em comento, para fazer face ao reajuste dos valores iniciais, conforme dispõe o artigo 136, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Permanecem inalterados os prazos do edital, que ficará aberto para Credenciamento pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços deste Credenciamento correrão por conta das dotações orçamentárias a serem informadas no momento da contratação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

6.1. Para fins de publicidade, o presente instrumento de aditamento será publicado no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e obrigações do Edital de Credenciamento nº. 001/2024 que não colidirem com o disposto neste Termo.

Ipeúna/SP, 02 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP
**MARIA LUISA ZANONI PRATA**
PREFEITA MUNICIPAL

Testemunhas:
1._____
Nome: Cristiane Magalhães Mota
RG.: 46.310.482-1
2. _____
Nome: Adrianne Silene Reis Santana
RG.: 59.699.788

.....